



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 141/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 8 de maio de 2024.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento Legislativo n° 189/2024**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador João Lázaro Batista**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**

Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ECD-D9E3-E3F1-6E0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 08/05/2024 14:22:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/6ECD-D9E3-E3F1-6E0F>

Porto Ferreira, 30 de abril de 2024

**À**  
**Secretaria de Relações Institucionais**

**Ref.: Requerimento nº 189/2024 – Sr. Vereador João Lázaro Batista**  
**Memorando nº 5.413/24**

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador João Lázaro Batista, solicitando informações sobre a emenda impositiva no valor de R\$15.000,00, destinada à USF Arlindo de Vicente para aquisição de 1 refrigerador RVV 11D, informar:

**1. É de conhecimento da administração pública o que foi relatado acima?**

**R.:** Sim, temos o conhecimento.

**2. Foi realizada a compra do referido refrigerador para armazenar vacinas?**

**R.:** Não foi possível realizar a compra até o momento.

**3. Em caso positivo ao item 2, encaminhar fotos da mesma, cópia da nota fiscal da compra e de todo o procedimento para a aquisição do refrigerador.**

**R.:** Prejudicado.

**4. Em caso negativo, porque não foi efetuada a compra?**

**R.:** A licitação referente ao PE 101/2023 não foi finalizada no exercício devido a pedidos de impugnação do edital.

A Secretaria de Saúde fará a aquisição, neste exercício, com recursos próprios.

**5. Porque os vereadores não são avisados quando é adquirido o produto e ou materiais?**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**R.:** Não há protocolo/rotina estabelecida para esta ação, todavia, se o nobre edil assim entender, poderemos notificá-lo por ocasião do cumprimento das emendas impositivas.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli  
Secretária de Saúde  
*Assinado digitalmente*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18EF-5280-3AD6-B0E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 30/04/2024 11:12:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/18EF-5280-3AD6-B0E2>